



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEX NÚMERO 1.710, DE 07 DE ABRIL DE 1.992

**Autoriza a Prefeitura Municipal a
permutar terreno que especifica.**

**SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a per-
mutar área de imóvel de propriedade do município com uma área de
imóvel de Manoel Batista Neto e José Calcicelari.**

**Parágrafo Único - A caracterização dos imóveis é a se-
guinte:**

**1 - Terreno da Prefeitura: - Uma área de 560,00 metros-
quadrados, situado no município de Uchoa, iniciando-se no ponto -
denominado 6-A, na confrontação do Bairro de São Miguel e a pro-
priedade de Senhor Sílvio Rivalta, daí segue com o rumo de 46°44'
NW e distância de 28,00 m até o ponto 6-B, confrontando com a -
área remanescente da Prefeitura Municipal; daí deflete à esquerda
e segue com o rumo de 43°26'SW e distância de 20,00 m até o ponto
6-C, confrontando ainda com a Prefeitura Municipal; daí deflete à
esquerda e segue confrontando com a referida área da Prefeitura -
Municipal de Uchoa com o rumo de 46°44'SE e distância de 28,00 m
até o ponto 7; daí deflete à esquerda confrontando com Sílvio Ri-
valta e Bairro de São Miguel com o rumo de 43°26'SW e distância -
de 20,00 m até o ponto inicial 6-A, fechando assim, o perímetro -
levantado.**

**2 - Terreno de Manoel Batista Neto e José Calcicelari:-
Um terreno medindo dez metros de frente, igual dimensão nos fun-
dos, por quarenta e quatro metros de cada lado, da frente aos -
fundos (10x44) totalizando a área de 440 metros quadrados, situa-
do com frente para a Rua Ubaldino Alvarez Perez, lado ímpar, no
Bairro de São Miguel, nesta cidade de Uchoa, distrito e municí-
pio do mesmo nome, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, dividindo-se pela frente com a referida Rua Ubaldino
Alvarez Perez, de um lado com José Ramiro, de outro lado com Jo
sé Maria, e pelos fundos com Waldecir de Jesus Ferreira.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a pre -
sente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias
vigentes no orçamento.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 07 dias do -
mês de abril do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publi-
cado por afixação no local de costume e pela imprensa local.


VERA LÚCIA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA